Programa de Integridade Sesc Senac
Gerência de Compliance

Fecomércio CE

CNC Sesc Senac

Sindicatos | IPDC

Fortaleza - 2022

Programa de Integridade Sesc/Senac

Breve histórico

A implantação do Programa de Integridade Sesc Senac constitui uma iniciativa integradora de medidas já adotadas pelas instituições, no sentido de materializar um sentimento dos valores éticos e de integridade, e consolidar a integração das casas à luz da governança corporativa.

Reflete o anseio da sociedade em compreender nas instituições um exemplo de confiança e perspectiva de que a gestão ética efetivamente repercute em resultados.

O Programa de Integridade Sesc Senac assenta-se nos pilares do Compliance. Suas etapas de implantação coadunam as bases de sustentação deste sistema.

Como marco inicial da implantação do Programa de Integridade Sesc Senac, a Presidência do Conselho Regional do Sesc e Senac instituiu a Gerência de Compliance, responsável por capitanear as ações de integridade nas casas do Sistema Fecomércio.

Dessa forma, compreende-se que o compromisso da alta gestão fora efetivamente materializado quando da Instituição de um setor exclusivamente dedicado à implantação de um Programa de Integridade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, bem como ao treinamento da equipe ora constituída.

A Gerência de Compliance, assim, espera capitanear um compromisso que é de todos: fortalecer e vivenciar os valores éticos e da integridade corporativa do Sistema Fecomércio no Ceará.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Programa de Integridade Sesc/Senac

Da implantação

A Gerência de Compliance foi criada em agosto de 2019, sendo aprovada pelo Conselho Regional do Departamento Regional do Sistema Fecomércio no Ceará.

Na criação de sua própria identidade, o setor utilizou-se de arcabouço das boas práticas e do próprio ordenamento já consolidado. Também incorporou ao seu quadro de pessoal profissionais oriundos das diferentes áreas das instituições, constituindo, assim, uma transversalidade de conhecimentos e experiências que fortalecem a implantação do Programa de Integridade Sesc Senac.

Toda a equipe passou por um treinamento específico para a implantação do Programa de Integridade. Tratou-se de uma verdadeira imersão que sedimentou a importância do tratamento de Riscos Institucionais, dos Controles Internos, do compromisso da alta gestão e da necessidade de integrar toda a Instituição através de uma comunicação contínua e efetiva.

Foi elaborado um escopo de trabalho para a Implantação do Programa de Integridade Sesc Senac no qual estão elencadas as ações a serem desenvolvidas no projeto de implantação, bem como no desenvolvimento dos processos cuja entrega será de responsabilidade da Gerência de Compliance em suas células.

Espera-se, assim, que a maturidade do Programa de Integridade Sesc Senac possa incorporar novas metodologias e boas práticas, repercutindo interna e externamente em uma cultura ética.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Programa de Integridade Sesc/Senac

Da Referências

A concepção de um Programa de Compliance deve se pautar nas boas práticas já consolidadas. Para tal, o presente Programa de Integridade vale-se das seguintes referências para obter os conceitos e diretrizes aplicadas modernamente nas organizações:

- **GOVERNANÇA E INTEGRIDADE NO SENAC**
- **PROGRAMA DE INTEGRIDADE – DIRETRIZES PARA EMPRESAS PRIVADAS**
- **PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CGU**
- **OS DEZ PILARES DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE**

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Dos pilares do Sistema Compliance

Suporte da Alta Administração

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance – Gerenciamento de Riscos

Constitui elemento precípuo para a implementação do Programa de Integridade Sesc Senac.

Esse suporte se torna material com a participação da alta gestão na validação dos Códigos e Políticas das casas, bem como dos treinamentos tangenciam com a temática da conformidade. Tais diretrizes elucidam a importância da implantação, manutenção e ampliação de um Programa de Compliance para as casas do Sistema Fecomércio.

O compromisso da Presidência, das Superintendências e das Diretorias não apenas em registrar o apoio interno, mas de contribuir com os atores do Sistema, quais sejam as empresas do comércio, bens e serviços, a fim de criar uma cena local em que os valores éticos são difundidos e efetivamente praticados. Esse compromisso é permanente e pode ser exercido através de Declarações aos seus empregados, membros do Conselho e Fornecedores de forma escrita ou através de vídeos, ao usar os temas Compliance, ética ou integridade nas falas e apresentações da agenda oficial do Presidente e representantes de forma a difundir essa cultura e comunicar esses valores institucionais.

Ressalte-se que a natureza de uma cultura de Compliance não se limita ao escopo da Gerência dedicada à conformidade institucional, mas é dever de toda a Instituição, sendo o ambiente ético um reflexo de ações de compromisso da alta gestão que se espraiam por todas as áreas.

O compromisso da alta gestão também fomenta as ações da Gerência de Compliance na implantação do Programa de Integridade Sesc Senac em todo o seu cronograma junto às áreas.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Dos pilares do Sistema Compliance

Avaliação de Riscos

Tem-se na Avaliação de Riscos um verdadeiro driver das decisões estratégicas. Os Riscos Institucionais devidamente mapeados, seguidos de ações de controle proporcionais asseguram o balanceamento entre a razão de ser do Sistema Fecomércio e a ambiência na qual as casas se encontram inseridas.

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance – Gerenciamento de Riscos

Procedimentos:

Os Riscos Institucionais têm seu mapeamento baseado em planilha específica, cujo teor é preenchido a partir da observação, monitoramento ou auditorias e que têm como base a natureza das atividades desenvolvidas em toda a Instituição. Dadas as características das nossas relações, a matriz é preenchida com o Risco Inerente, aquele que existe independentemente dos controles. A partir da proposição de ações que permitam o tratamento dos riscos, as instituições assuem o Risco Residual, cujo monitoramento deve ser observado de maneira contínua.

Dos pilares do Sistema Compliance

Os Riscos serão mapeados em uma Matriz Probabilidade versus Impacto com eixos 5x5, cuja metodologia se assentará em quatro métodos básicos:

1. Mapeamento dos processos: com o suporte das informações coletadas pela área de Processos, a célula de Gerenciamento de Riscos realiza o levantamento das atividades daquela área, observando as inter-relações e tabulando os possíveis riscos verificados, além tomar nota daqueles observados no fluxo do processo em si;

2. Denúncias coletadas: a partir do recebimento de denúncias, a célula de Gerenciamento de Riscos repete a rota adotada pelo desvio a fim de verificar os fatores contribuintes que concorreram para a violação. Nessa etapa, analisa os Riscos outrora tabulados e que se materializaram, bem como alimenta a Matriz de Riscos com novos elementos;

3. Processos de monitoramento ou auditorias dos órgãos de controle: seja de natureza interna ou externa, os monitoramentos realizam em seus testes a medição das ações de controle, compondo informação fundamental para o mapeamento de novos riscos, certificação de que as ações de controle estão funcionando ou proposição de novas ações;

4. Rotinas de mapeamento dos riscos: seguindo o cronograma de áreas que a célula de Gerenciamento de Riscos tomará por base e que ocorra sem o trabalho conjunto da Gestão de Processos, os riscos serão mapeados e ocorrerá a alimentação da Matriz de Riscos.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Dos pilares do Sistema Compliance

A Matriz de Riscos é elaborada em conjunto com as áreas sob análise, validando a existência desses e entregando ao Gestor da área e sua equipe o sentimento de posse da Gestão dos Riscos Inerentes e dos Riscos de Compliance de acordo com os seguintes passos:

1. Tabulam-se os Riscos encontrados no momento do mapeamento;
2. Realiza-se o cotejamento da Probabilidade versus Impacto;
3. Elabora-se um rol de ações de controle;
4. Coteja-se a prioridade de implementação das ações, utilizando-se das ferramentas Entrevista ou Formulários Eletrônicos.
5. Após esta fase, constrói-se o mapa de calor para cada Risco Institucional.
6. Todas estas informações são tabuladas, validadas com as áreas interessadas e Diretorias, servindo como critério de decisão da Gestão.

A partir da implementação de uma ação de controle, o Controle Interno passa a monitorar o status daqueles Riscos Institucionais de maneira periódica, conforme informado na Matriz de Riscos.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Dos pilares do Sistema Compliance

Código de Conduta Ética e Políticas de Compliance

Procedimentos:

Tem-se no Código de Conduta Ética o marco regulatório que direciona os públicos interno e externo a como proceder nas situações do cotidiano.

Sua elaboração constitui uma ação integradora das áreas, percebendo-se em seu texto as digitais daqueles que a construíram: os colaboradores das diversas áreas do Sesc e Senac.

Também absorve os Riscos Institucionais a fim de configurar uma ação mitigatória importante; contudo, está na difusão dos valores éticos o seu maior poder de disseminação.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Dos pilares do Sistema Compliance

Código de Conduta Ética e Políticas de Compliance

Em seu corpo, informa os Direcionadores Estratégicos e condutas práticas para tópicos relevantes, quais sejam:

Sobre o Código

Demonstrar como devem ser enfrentados os possíveis dilemas éticos;
Apontar como o Código deve ser aplicado;
Informar da existência do canal ético;
Informar as medidas disciplinares caso ocorra violação ao Código.

Sobre o ambiente de trabalho

Apontar as regras referentes aos Relacionamentos internos;
Relacionamento com Conselheiros;
Conflitos de interesses;
Assédio;
Saúde, segurança e meio ambiente;
Comercialização de mercadorias no ambiente de trabalho e conteúdo inadequado;
Sigilo de informações e informações privilegiadas e estratégicas.

Sobre o relacionamento com o Público Externo

Relacionamento com concorrentes;
Relacionamento com parceiros comerciais;
Relacionamento com a comunidade;
Relacionamento com o governo;
Participação política e doações;
Relacionamento com fornecedores;
Brindes, entretenimento e hospitalidade; o Imprensa. Imagem e reputação.

Sobre o Uso dos Recursos da empresa o Patrimônio da Empresa;

Segurança da informação;
Propriedade intelectual e confidencialidade.

Dos pilares do Sistema Compliance

Código de Conduta Ética e Políticas de Compliance

Para efeito de multiplicação do instrumento, serão treinados os multiplicadores da Ética, colaboradores-chave em cada Unidade ou área específica, no sentido de propor uma ambiência de Ética e de difusão do Código.

Para sua efetividade de alcance, são propostos meios de comunicação de acordo com o os níveis organizacionais, quais sejam:

Nível	Estratégias
Operacional	• Cartazes com a abordagem de tópicos do Código; • Adoção da Blitz da Ética, momento em que os multiplicadores já treinados farão abordagem junto às equipes com falas específicas e práticas; • Publicação de temáticas aderentes ao Código de Ética via endomarketing, Sesc/Senac notícias e banner na área de trabalho; • Implementação de estratégia de gamificação dos tópicos.
Tático	• Seminário "Ética no Sesc e Senac"; • Publicação de temáticas aderentes ao Código de Ética via endomarketing, Sesc/Senac notícias e banner na área de trabalho; • Implementação de estratégia de gamificação dos tópicos.
Estratégico	• Treinamentos no sentido de evidenciar seu papel na difusão de uma cultura ética; • Publicação de temáticas aderentes ao Código de • Ética via endomarketing, Sesc/Senac notícias e banner na área de trabalho; • Implementação de estratégia de gamificação dos tópicos.

Controles Internos

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance – Controles Internos/Auditoria

Procedimentos:

Realiza o importante papel de acompanhar e fomentar os controles internos e externos de informações e documentos necessários, bem como provê as devolutivas aos órgãos de controle externo.

Possui em seu escopo de trabalho o Programa de Auditoria para verificação dos controles e realização dos seus testes.

No seu papel de Controle Interno, elabora e atualiza os seus papéis de trabalho, dimensiona as amostras para realização dos testes e elabora os relatórios de monitoramento com suas recomendações e conclusões. Para tanto, realiza os testes de observância baseado nas ações de controle propostas pela área de Gerenciamento de Riscos, bem como nos controles utilizados em cada área. Não obstante, realiza os testes substantivos que podem confirmar ou não a efetividade dos controles propostos.

Neste sentido, possui a atribuição permanente de consultas à Matriz de Riscos Institucionais e fornecimento de relatórios visando à elaboração e melhorias nos controles, propondo ferramentas que possam mitigar ou eliminar os riscos. Também visitará o rol de processos já mapeados, podendo recomendar a melhoria destes.

Para a apuração das eventuais denúncias de desvios que exigirem avaliação mais detalhada e proposição das medidas de eliminação das fontes de burlas, o Controle Interno irá proceder com a coleta de informações através de entrevistas, informações de sistemas, resguardando o ceticismo e circularizando informações para confirmação de desvios e ratificação de hipóteses.

Deverá acionar as instâncias devidas quando da apuração de denúncias e fomentar as Diretorias em suas decisões e Comissão de Ética Profissional quanto às suas deliberações.

Os questionários aplicados pelos órgãos de Controle Externo também constituem linha de defesa da integridade institucional, sendo a aplicação destes instrumentos um importante insumo de informações para alimentação da Matriz de Riscos e medidas de Controle Interno.

Due diligence

Responsável pela execução:
Gerência de Suprimentos; Gerência de Licitações, Gerência de Compliance – Controles Internos/Auditoria.

Procedimentos:

Diligências junto a fornecedores, prestadores ou conveniados que se enquadrem nos (i) grupos de risco (contratos de áreas sensíveis como infraestrutura, comunicação e eventos, passando também por quaisquer relações com entes públicos, desde a celebração de convênios até a necessidade de protocolo junto a repartições), (ii) valores vultosos (acima de R$ 500.000,00) ou (iii) cujo valor tenha excedido em 25% o contrato celebrado anteriormente para mesmo objeto.

1. Verificar se as empresas postulantes constam dos cadastros de empresas inidôneas;
2. Analisar o estatuto social da empresa e verificar se a Pessoa Jurídica ou os sócios respondem a processo judicial;
3. Analisar o organograma da empresa;
4. Verificar a existência de laços parentescos entre integrantes do corpo societário da empresa com colaboradores da empresa contratante ou com membros do Conselho Regional;
5. Analisar os quadros societários das empresas postulantes em processos licitatórios a fim de eliminar a participação de empresas do mesmo grupo econômico;
6. Solicitar e analisar relatórios financeiros de empresa nos últimos 3 anos;
7. Realizar visita in loco para analisar estrutura da empresa.

Consagrados os primeiros procedimentos da primeira linha de defesa, a célula de Controles Internos passará a atuar no monitoramento adotado pelas áreas, incluindo as diligências de Compliance.

Também serão adotados formulários que possam gerar o compromisso das instituições que se relacionam com o Sesc e Senac com as boas práticas de integridade, não obstante a consulta prévia aos cadastros de empresas inidôneas e à Comissão de Apuração de Infrações Contratuais.

Treinamento e comunicação

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance;
Assessoria de Comunicação

Procedimentos:

O atingimento dos objetivos quando da implantação do Programa de Integridade Sesc Senac possui, como ação de destaque, a elaboração, a implementação, o monitoramento e a evolução de uma comunicação efetiva. Para tanto, enumeram-se como tópicos do Plano de Comunicação visando à implementação do Programa.

Destinatários
O Código de Conduta Ética deve ser incorporado a todas as instâncias administrativas e operativas do Sesc e Senac. Dessa forma, são destinatários os membros do Conselho Regional, Diretores, Gerentes, Coordenadores e assessorias, colaboradores (funcionários, estagiários e terceirizados), fornecedores, conveniados e demais entes cuja relação com as casas possa gerar conflitos éticos.

Estruturação do Treinamento
Palestra **"Seminário de Ética e Conformidade"** com apresentação de material lúdico e marco regulatório (Código de Conduta Ética) e assinatura do Termo de Ciência;
Meio: presencial nas Unidades Administrativas e Operacionais; videoconferência para aquelas que não forem atendidas inicialmente; Material: vídeo de compromisso da alta gestão/vídeos lúdicos com conflitos do cotidiano material em quadrinhos e Código de Conduta Ética;
Duração: 2 horas;
Pessoal: Equipe de Compliance.

Forma de avaliação: Questionários divulgados via endomarketing.

Periodicidade: A cada novo Ciclo tão logo sejam alcançados percentuais aceitáveis de por área;

Reforço de Comunicação: Funcionários novatos, novos fornecedores e conveniados devem receber o código e assinar Termo de ciência (fazer parte da integração de novos colaboradores, celebração de novos contratos de aquisição ou prestação de serviços ou assinaturas de novos convênios); Publicação mensal de materiais acerca de ética e validação do Código de Conduta Ética via endomarketing; Ciclo Anual (a cada ano, realizar vídeo de alinhamento).

Canal Ético

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance – Controles Internos/Auditoria

Procedimentos:
Por se tratar de importante fonte de informação acerca do Clima Organizacional, de eventuais fraudes, desvios e riscos em potencial, o Canal Ético será implantado e seu uso será baseado nos pilares da: (i) proteção do indivíduo; (ii) proteção ao patrimônio; (iii) proteção aos valores; (iv) foco nos conflitos; (v) ética e integridade. São garantidas a confidencialidade e a não retaliação.

Canais: site específico (contratado), e telefone dedicado.

Recebimento das denúncias: empresa contratada;

Tratamento das denúncias: Comissão de Ética;

Deliberação sobre penalidades e medidas: Sugestão da Comissão de Ética e deliberação das Diretorias Regionais.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Investigações internas

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance – Conformidade Institucional – Controles Internos; Gestão de Processos

Procedimentos:

PPara a apuração das eventuais denúncias de desvios que exigirem avaliação mais detalhada e proposição das medidas de eliminação das fontes de burlas, o Controle Interno irá proceder com a coleta de informações através de entrevistas, informações de sistemas, resguardando o ceticismo e circularizando informações para confirmação de desvios.

Deverá acionar as instâncias devidas quando da apuração de denúncias e fomentar as Diretorias em suas decisões e a Comissão de Ética quanto às suas deliberações.

A condução das investigações internas ocorrerá conforme as seguintes diretrizes:

1. Condução das investigações: Comissão de Ética e Comissões de Sindicância;

2. Tabulação e categorização das denúncias: Gerência de Compliance (Controles Internos);

3. Tabulação dos Riscos e atribuição de ações de controle: Gerência de Compliance (Gerenciamento de Riscos);

4. Apontamento das penalidades: Comissão de Ética.

A atribuição de penalidades deverá seguir a gradação prevista no Código de Ética e demais normas que versarem sobre a temática. Contudo, cabe às Diretorias a aplicação das sanções de acordo com os desvios.

A execução das penalidades não poderá excluir eventuais processos nas esferas administrativa, cível e penal, devendo o Controle Interno acionar o foro conforme a gravidade do desvio.

Monitoramento

Responsável pela execução:
Gerência de Compliance – Conformidade Institucional – Controles Internos; Gestão de Processos

Procedimentos:

O monitoramento das ações de controle levará em consideração os indicadores de governança, cuja natureza, sempre que possível, deverá ser proposta em números cardinais ou representado em percentuais.

Poderá ser adotado procedimento de Auditoria quando forem verificados rompimentos sensíveis dos níveis de risco, bem como de eventuais desvios.

A periodicidades do monitoramento levará em consideração o descrito no Risco Institucional e poderá contar com o auxílio da área envolvido para seu levantamento.

Fecomércio CE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | IPDC

Fecomércio CE

CNC Sesc Senac

Sindicatos | IPDC